



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA**

**EDITAL N. 59/2013**

O Presidente da Comissão do Concurso de Ingresso, por provimento ou remoção, na atividade Notarial e de Registro do Estado de Santa Catarina (Edital n. 176/2012), Desembargador Sérgio Torres Paladino, TORNA PÚBLICO, em retificação ao Edital n. 56/2013, que ficam excluídos da lista geral de aprovados pelo critério de provimento, em virtude de haverem prestado provas apenas para o critério de remoção, os candidatos abaixo relacionados:

Aline Novotny

Ana Paula Guzatto

Bráulio Brandão Coelho Vieira

Elisabeth Beatriz Konder Reis Calixto dos Santos

Maria Salete Pizzeti

FAZ SABER, ainda, que fica excluído da lista específica dos aprovados pelo critério de provimento – candidatos com deficiência o candidato Juliano Iraci Agostini, porquanto não concorre às vagas reservadas.

Florianópolis, 16 de julho de 2013.

Desembargador **Sérgio Paladino**  
Presidente da Comissão de Concurso